

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 070/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação feita em plenário pela Secretária Municipal de Saúde de José de Freitas – Germane Silva Linhares, e a Presidente do COSEMS-PI, Leopoldina Cipriano Feitosa, esclarecendo a situação atual do Hospital Municipal Nossa Senhora do Livramento quanto a quantidade de atendimentos de gestantes da região circunvizinha e de realização de Partos, mesmo sendo precário o Serviço de Parto Normal. Foi falado também da necessidade de implantação de um Serviço de Enfermagem Obstetra com fins de melhor humanizar as formas de atendimentos do Parto Normal no Hospital, sendo necessário, para isto, que haja um incentivo financeiro repassado mensalmente pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) de acordo com o que estabelece a TAC.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação do Hospital Nossa Senhora do Livramento, de José de Freitas-PI a receber da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí o recurso de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) mensal, de acordo com o que estabelece a TAC, para implantação e manutenção do Serviço de Enfermagem Obstetra do referido Hospital.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, para as devidas providências.

Teresina, 22 de setembro de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI